SABUGAL
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 29/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ----------> ***Op. Orçamental: 4.024.400,92 €***

Op. Não Orçamental: 912.638,13 €

SABUGAL
MUNICÍPIO

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. ----------

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara**, **Vítor Manuel Dias Proença**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----------

Não se verificaram faltas de comparência. ----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

1. ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2024 ----------

A Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, **aprovar o Orçamento do Município para 2024**, **<u>devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal</u>**. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: ----------

---------- 3 abstenções: dos Srs. Vereadores Víctor Cavaleiro, Isabel Lavrador e Pedro Figueiredo, com Declaração de Voto conjunta. ----------

---------- 4 votos a favor: do Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Amadeu Neves e Paulo Cruz. ----------

Pelo Srs. Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto conjunta: --------

"*O orçamento e as Grandes opções do plano são documentos nobres e que de forma previsional lançam os desafios e compromissos futuros do nosso Município.* ----------

Do ponto de visto técnico e em linha com o referido no ano transato, os documentos cumprem tecnicamente e nesse sentido reforçamos e agradecemos a colaboração dos técnicos municipais na sua elaboração. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Do ponto de vista político, consideramos que os documentos apresentam algumas opções que consideramos importantes para o desenvolvimento do concelho e nesse sentido decidimos viabilizar os documentos através da abstenção. ----------

Ainda assim e em linha com o que foi referido em anos anteriores a verdadeira avaliação do orçamento e das grandes opções do plano será a capacidade de executar o que é assumido nos documentos de forma previsional." ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2029 ----------

A Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, **aprovar as Grandes Opções do Plano 2024-2029**, **devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal**. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: ----------

---------- 3 abstenções: dos Srs. Vereadores Víctor Cavaleiro, Isabel Lavrador e Pedro Figueiredo, com Declaração de Voto conjunta. ----------

---------- 4 votos a favor: do Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Amadeu Neves e Paulo Cruz. ----------

Pelo Srs. Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto conjunta: --------

"O orçamento e as Grandes opções do plano são documentos nobres e que de forma previsional lançam os desafios e compromissos futuros do nosso Município. ----------

Do ponto de visto técnico e em linha com o referido no ano transato, os documentos cumprem tecnicamente e nesse sentido reforçamos e agradecemos a colaboração dos técnicos municipais na sua elaboração. ----------

Do ponto de vista político, consideramos que os documentos apresentam algumas opções que consideramos importantes para o desenvolvimento do concelho e nesse sentido decidimos viabilizar os documentos através da abstenção.

Ainda assim e em linha com o que foi referido em anos anteriores a verdadeira avaliação do orçamento e das grandes opções do plano será a capacidade de executar o que é assumido nos documentos de forma previsional." ----------

3. NORMA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2024 ----------

A Câmara Municipal **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a Norma de Execução do Orçamento 2024**, **devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal**. ----------

4. ARTIGO 29.º DA NORMA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024 'ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS'----------

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o artigo 29.º da Norma de Execução do Orçamento de 2024 'Assunção de compromissos plurianuais',** conforme recomendação de Tribunal de Contas, **devendo o assunto ser remetido à aprovação da Assembleia Municipal**: ----------

"Artigo 29.º - Assunção de compromissos plurianuais: ----------

1. *Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º. da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Leiº 99/2015, de 2 de junho e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista ou de acordo com a sua reprogramação, e ainda os compromissos plurianuais de despesas certas e permanentes em que o valor do compromissos plurianual se situa, em cada ano, entre os 99.759,58€, cuja autorização foi delegada no presidente da câmara, e os 200.000,00€.* ----------
2. *Conforme nº 2 do artigo 12º do no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, esta autorização não abrange os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.* ----------
3. *O serviço requisitante da despesa, que implique compromissos plurianuais, deverá verificar se a mesma é abrangida ou não por esta autorização, incluindo essa informação na proposta inicial para a realização da despesa."* ----------

5. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2024 ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

A Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, **aprovar o Mapa de Pessoal do Município para 2024**, **devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal**. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: ----------

---------- 3 abstenções: dos Srs. Vereadores Víctor Cavaleiro, Isabel Lavrador e Pedro Figueiredo. ---

---------- 4 votos a favor: do Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Amadeu Neves e Paulo Cruz. ----------

6. TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA 2024 ----------

Face à informação registada sob o n.º 15113, datada de 21-11-2023, referente à Taxa de Atualização de Tarifas (TAT) para 2024, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a Taxa de Atualização Tarifária para 2024 para 3%**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---- Sendo doze horas e dez minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. ° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Vítor Manuel Dias Proença –

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt